



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



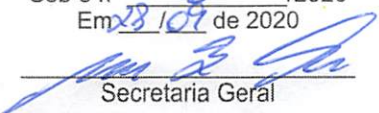
PORTARIA Nº 48/2020 **de 28 de Setembro de 2020**

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 48 /2020
Em 28/09 de 2020


Secretaria Geral

Concede Férias à Servidora **VERA, LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora em 08/09/2020 e ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

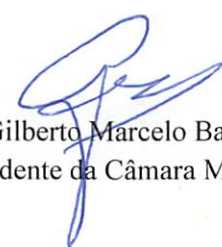
Art. 1º - Conceder férias à servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período **de 01 a 30 de Outubro de 2020**, referente ao período aquisitivo de 05/12/2017 a 04/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano 2020 (dois mil e vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 28/09/20